



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1927897/2018
INTERESSADA	Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
ASSUNTO	Alteração do Projeto do Curso de Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 448/2019 CES "D" Aprovado em 13/11/2019 Comunicado ao Pleno em 27/11/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, através do Ofício protocolizado em 05 de junho de 2019, comunicou que oferecerá nova turma para o ano letivo de 2019/2º semestre, do Curso de Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas.

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE Nº 147/2016, que *dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.*

O Curso de Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas foi aprovado pelo Parecer CEE Nº 53/2019.

1.2 APRECIÇÃO

Em seu ofício, a Instituição comunicou que foram realizadas alterações no Projeto do Curso de Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas, consistindo no aumento de vagas e alterações no corpo docente, conforme quadro a seguir:

Parecer CEE Nº 53/2019	Atualização
Quantidade de vagas: 30 (trinta)	Quantidade de vagas: 35 (trinta e cinco)
Responsável pela disciplina "Indicadores no Planejamento e avaliação de Políticas Públicas": - Suelem Lima Benício – Mestre em Políticas Públicas	Responsável pela disciplina "Indicadores no Planejamento e avaliação de Políticas Públicas": - Danilo André Fuster – Mestre em Gestão de Políticas e Organizações Públicas
Responsável pela disciplina "Seminários Temáticos: Transparência, Controle Social e Políticas Públicas na Cidade de São Paulo": - Danilo André Fuster – Mestre em Gestão de Políticas e Organizações Públicas	Responsável pela disciplina "Seminários Temáticos: Transparência, Controle Social e Políticas Públicas na Cidade de São Paulo": - Suelem Lima Benício – Mestre em Políticas Públicas
Responsável pela disciplina "Elaboração e Implementação das Políticas Públicas": - André Galindo da Costa – Mestre em Mudança social e Participação Política	Responsável pela disciplina "Elaboração e Implementação das Políticas Públicas": - Suelem Lima Benício – Mestre em Políticas Públicas
Responsável pela disciplina "Planejamento e Orçamento Público": - Helen Cristina Steffen – Mestre em Ciências Contábeis	Responsável pela disciplina "Planejamento e Orçamento Público": - André Galindo da Costa – Mestre em Mudança social e Participação Política

Em ofício, datado de 08/8/2019, a Instituição solicitou o aumento do número de vagas de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco).

O § 3º do artigo 11, da Deliberação CEE 147/2016 estabelece:

§ 3º - O aumento do número de vagas para novas turmas somente poderá ser oferecido com prévia autorização do Conselho Estadual de Educação.

Quanto à alteração do corpo docente, a norma prevê no § 2º do artigo 11 que:

§ 2º - *Será entendida como manutenção das condições de oferta, a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser informada nos mesmos termos do § 1º deste artigo.*

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração do número de vagas de trinta para trinta e cinco do Curso de Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas, da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e toma-se conhecimento da nova turma para 2019/2º semestre.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

a) Cons. Décio Lencioni Machado

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 13 de novembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de novembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente